



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº25/2022

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 25-07-2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Marcos Antônio Moura.** Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen,** invocando a proteção de Deus, a Senhora **Presidente declarou aberta a Sessão.** Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Luís Carlos Souza** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada.** Após solicitou ao **Primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira** para a leitura da **Ata,** seguidamente dispensou a leitura da Ata e registrou que a **Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 18-07-2022,** foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os Vereadores e colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade de votos.** Leitura dos seguintes **Expedientes: Indicação nº114/2022, de autoria do Vereador Ignácio Levinski,** que seja implantado Projeto que “dispõe sobre o uso de lâmpadas de LED (díodo emissor de luz) da rede de iluminação pública do Município de Joia, que em síntese sugere este modelo para loteamentos novos e a substituição gradativa conforme o vencimento das lâmpadas incandescentes por led; **Indicação nº115/2022, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral,** designação por parte do Executivo de melhorias na Secretaria de Saúde para o conforto dos usuários; **Ofício Circular 0203/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóia,** enviada ao Vereador Ignacio Livinski, no qual enviou resposta que as possíveis alterações na Lei do Programa Porteira para Dentro, serão implantadas por Decreto Executivo, caso haja necessidade, após aprovação e publicação da mesma; **Ofício Circular 0206/2022-GAB, recebido do Prefeito de Joia,** resposta ao Ofício nº 184/2022/CMVJ, informações as Indicações nºs 108 a 111/2022, as quais foram enviadas as secretarias para as devidas providências e, resposta ao Requerimento nº 24/2022 do Vereador Vanderlei Amaral de Oliveira; **Ofício Circular 0218/2022-GAB, recebido do Prefeito de Joia,** encaminhamento da Lei nº 4.053 a 4.055/2022; **Ofício Circular 0219/2022-GAB, recebido do Prefeito de Joia,** resposta ao Ofício nº 186/2022/CMVJ, informações as Indicações nºs 112 e 113/2022, as quais foram enviadas as secretarias para as devidas providências; **Ofício Circular 0222/2022-GAB, recebido do Prefeito de Joia,** resposta ao Ofício nº 184/2022/CMVJ, informações as Indicações nºs 108 a 111/2022, as quais foram enviadas as secretarias para as devidas providências e, resposta ao Requerimento nº 24/2022 do Vereador Vanderlei Amaral de Oliveira; **Ofício Circular 0223/2022-GAB, recebido do Prefeito de Joia,** encaminha Ata de Transmissão de Cargo do Prefeito ao Vice Prefeito Vasco Isidro Pillatt, que respondera pelo Poder Executivo durante o gozo de férias do Prefeito Adriano Marangon de Lima, a partir de 25 de julho de 2022. Passando a **Pauta** da Sessão, a **Presidência** determinou a **baixa** as Comissões Permanentes para análise e emissão de Parecer do



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Ofício Circular 0222/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá, com encaminhamento da **MENSAGEM RETIFICATIVA nº 5/2002** ao Projeto de Lei nº 4.548/2022; **Ofício Circular 0203/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá, enviada ao Vereador Ignacio Levinski e o **Projeto de Lei nº 4.571/2022** – Institui o dia do Artesão e a Semana Municipal de Artesanato no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Joia. De autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral e a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e emissão de Parecer o **Projeto de Lei nº 4.572/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia e o **Projeto de Lei nº 4.573/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. Passando a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, não houve interesse de manifestação pelos Vereadores. Passando a **Ordem do Dia** com a Leitura, discussão e votação simbólica dos seguintes **Projetos de Lei**: **Projeto de Lei nº 4.555/2022** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.978,97 (Um Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia; com **Parecer nº 58/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.555/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.556/2022**, Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 59/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.556/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.557/2022**, Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$46.680,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 60/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.558/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.558/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 61/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.558/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.559/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$29.088,00 (Vinte e Nove Mil e Oitenta e Oito Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 62/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.559/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.560/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 63/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.560/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.561/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 64/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.561/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.562/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 65/2022**, da Comissão de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.562/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.563/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$249.922,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Joia com **Parecer nº 66/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.563/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.564/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 100.050,00 (Cem Mil e Cinquenta Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Joia com **Parecer nº 67/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.564/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.565/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 68/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.565/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.566/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Joia com **Parecer nº 69/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.566/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.567/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 70/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.567/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.568/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 71/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.568/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.569/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 72/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.569/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.570/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia com **Parecer nº 73/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.570/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; Passando a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, não houve interesse de manifestação pelos Vereadores. Passando a **Ordem do Dia** com a Leitura, discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 4.553/2022** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.000,01 (Dezenove Mil Reais e Um Centavo) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Joia com **Parecer nº 56/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.553/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.554/2022** - Autoriza a contratação temporária em excepcional interesse publico para o cargo de Professor dos Anos Iniciais e Educação Infantil - Nível 3, de autoria do Prefeito Municipal de Joia com **Parecer nº 31/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 57/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de



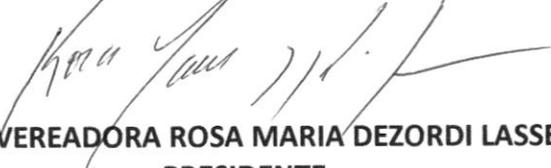
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

votos; Passando às **Explicações Pessoais**, Na sequencia pela ordem de inscrição, usaram da **palavra** os **Vereadores: Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC, José Lucas da Silva (Progressista), logo após seu pronunciamento o Vereador José Lucas da Silva (Progressista) solicitou permissão para ausentar-se da Sessão. Na sequencia usaram da palavra os Vereadores Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Dionei de Matos Lewandowski (Progressista), Ignacio Levinski (PT) , Marcos Antônio Moura (PSC) e) e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista) a qual transferiu a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos da Presidência passou as **Comunicação dos líderes e da Presidencia**, usaram do espaço os Vereadores **Valmir José Dutra Vieira - Líder dos Progressista; Luis Carlos Souza – Líder PDT. Ignácio Levinski – Líder do PT, Rosa Maria Dezordi Lassen - Presidente, a qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e sete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.****


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE


VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE


VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO

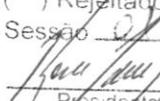

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

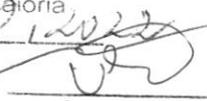
APRECIADO EM PLENÁRIO

() Aprovado () unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão _____


Presidente


Secretário